



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 2/2013 (Sisu)**

**EDITAL Nº 05/2013 de 09 de junho de 2013**

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Espírito Santo, para ingresso no 2º semestre de 2013, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2012.

2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Espírito Santo deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu.

3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

III - os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

IV - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e também em Edital complementar com as informações dos locais e horários para matrícula, que será disponibilizado no dia 17/06/2013 no endereço eletrônico [www.ufes.br](http://www.ufes.br).

5. As vagas eventualmente remanescentes ao final das chamadas regulares do processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2013 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

7. A convocação para o preenchimento das vagas através da lista de espera de cada curso disponibilizada pelo Sisu ocorrerá por meio da publicação de editais no sítio da Universidade Federal do Espírito Santo ([www.ufes.br](http://www.ufes.br)) no dia 17/07/2013, para os 50 primeiros candidatos inscritos na referida lista:

a) Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera dos cursos no Centro Universitário Norte do Espírito Santo deverão comparecer ao auditório do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: 22/07/2013, com entrada até às 9h, **impreterivelmente**, para os cursos de C. da Computação, C. Biológicas e Física.

Data da reunião: 23/07/2013, com entrada até às 9h, **impreterivelmente**, para os cursos de Matemática e Química.

b) Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera dos cursos oferecidos no Centro de Ciências Agrárias – Alegre, deverão comparecer no auditório do Centro Tecnológico, no Campus Universitário de Goiabeiras, avenida Fernando Ferrari, 514, Bairro Goiabeiras, Vitória – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: 22/07/2013, com entrada até às 9h, **impreterivelmente**, para os cursos de C. Computação, C. Biológicas, Engenharia Industrial Madeireira e Farmácia.

Data da reunião: 23/07/2013, com entrada até às 9h, **impreterivelmente**, para os cursos de Física, Matemática, Química e Sistema de Informação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

c) No caso de não preenchimento das vagas dos cursos descritos na alínea (a) os candidatos de posição na lista de espera de 51 até o último candidato da lista de espera, deverão comparecer a uma reunião no Auditório do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: 29/07/2013, com entrada até às 9h, **impreterivelmente**, para os cursos de C. da Computação, C. Biológicas e Física.

Data da reunião: 30/07/2013, com entrada até às 9h, **impreterivelmente**, para os cursos de Matemática e Química.

d) No caso de não preenchimento das vagas dos cursos descritos na alínea (b) os candidatos de posição na lista de espera de 51 até o último candidato da lista de espera deverão comparecer a uma reunião no Auditório do Centro Tecnológico, no Campus Universitário de Goiabeiras, avenida Fernando Ferrari, 514, Bairro Goiabeiras, Vitória – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: 29/07/2013, com entrada até às 9h, **impreterivelmente**, para os cursos de C. Computação, C. Biológicas, Engenharia Industrial Madeireira e Farmácia.

Data da reunião: 30/07/2013, com entrada até às 9h, **impreterivelmente**, para os cursos de Física, Matemática, Química e Sistema de Informação.

8. Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

9. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como dos respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

10. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço [www.ufes.br](http://www.ufes.br), eventuais alterações relativas ao processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2013.

11. A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2013 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2012, inclusive aquelas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no Sisu.

12. A inscrição do estudante no processo seletivo do Sisu referente à segunda edição de 2013 implica o conhecimento e a concordância expressa com relação às normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como a ciência das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Vitória, 09 de junho de 2013.

**Profª Drª Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**

**Pró-Reitora de Graduação**